



DECRETO Nº 041/2015

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar)

Júlio César Florindo, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.165/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais) para atender as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0.04.122.2010.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 44.000,00

05 - SECRETARIA MUN.DE GOVERNO

05.001.0.0.04.122.3010.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 20.000,00

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 6.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001.0.0.04.122.3010.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 5.000,00

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

08.002.0.0.12.361.5010.1027 – CONS., REFORMA E AMPL. DE ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00 - 0122054000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 65.000,00

08.002.0.0.12.361.5010.2023 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.01.04 - 0122054000 - ÓLEO LUBRIFICANTER\$ 4.000,00

08.002.0.0.12.361.5010.2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.99.00 - 0101000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMOR\$ 9.600,00

08.004.0.0.27.812.5050.1030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE QUADRAS

POLIESPORTIVA ESTADIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 - 0124000000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 3.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.002.0.0.08.244.7040.2039 – MANUT. PROG. DO FUNDO IGD BOLSA FAMILIA

3.3.90.30.99.00 - 0129000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMOR\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00 - 0129000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

10.002.0.0.08.244.7040.2131 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS - SCFV

3.3.90.30.99.00 - 0129000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMOR\$ 2.000,00

10.002.0.0.08.244.7040.2135 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE VOLANTE

3.3.90.30.99.00 - 0129000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMOR\$ 2.000,00

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0.04.122.6130.2081 – MAN. DAS ATIV. DA SEC. DE IND.COM. TURISMO

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAR\$ 42.000,00

11.001.0.0.23.695.7010.1022 - FEST BUGRES

3.3.90.30.99.00 - 0100000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 8.000,00

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.003.0.0.15.452.8020.2051 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R\$ 170.400,00

15 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15.001.0.0.04.122.3010.2127 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 31.000,00

15.002.0.0 - DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

15.002.0.0.04.122.3010.2010 – MANUT. DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS - RH

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 4.000,00

15.003.0.0 - DEPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO T.I

15.003.0.0.04.126.3010.2012 - T.I – MANUT. DO DEPTO DE TÉC. DA INFORMAÇÃO

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 8.000,00

T O T A L R\$ 431.000,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º deste Decreto correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001.0.0.99.999.9999.9002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.00 - 0100000000 - Reserva de ContingênciaR\$ 120.000,00

06.003.0.0.04.122.3020.2011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 5.000,00

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.002.0.0.12.361.5040.1029 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ÔNIBUS

4.4.90.52.00.00 - 0122054000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 65.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

08.003.0.0.12.361.5010.2029 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%
4.4.90.51.00.00 - 0119037000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00 - 0119037000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 13.600,00

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
11.001.0.0.04.122.6130.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
DE IND.COM. TURISMO
3.3.90.30.99.00 - 0100000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMOR\$ 8.000,00

11.001.0.0.18.541.8020.1014 - URBANIZAÇÃO DA LAGOA AZUL
4.4.90.51.00.00 - 0124054000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 42.000,00

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
12.001.0.0.04.122.8060.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA ..R\$ 105.400,00

12.002.0.0.26.782.8070.2055 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.36.00.00 - 0100000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAR\$ 25.000,00

12.003.0.0.15.452.8010.2056 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
3.3.90.36.00.00 - 0100000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAR\$ 20.000,00

12.004.0.0.04.122.3040.2059 – MANUT. DO DEPTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E
3.3.90.36.00.00 - 0100000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAR\$ 20.000,00

15 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
15.001.0.0.04.122.3010.1113 - REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
3.3.90.36.00.00 - 0100000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAR\$ 4.000,00

T O T A L R\$ 431.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, em 04 de maio de 2015

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ROGEMIR JOSÉ FAVETTI
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle